

Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 15 (quinze) dia do mês de junho do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Ademir Anibale para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 60/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao chefe do poder Executivo Municipal para alienação de veículos e outros equipamentos considerados inservíveis para a Administração Municipal, bem como de semoventes considerados de alto custo de manutenção para o Município e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 095/2021/SEPLAN, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 106/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 84/2021/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.477/2021. Ofício nº 290/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a esta Casa, que às 9h do dia 18 de junho de 2021, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 26/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus câmaras de ar e protetores de aro para atender as necessidades das secretarias do município. Relatório do 1º quadrimestre de 2021, oriundo da Secretaria Municipal de Esportes. Ofício nº 087/SERRAPREV/2021, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV, que encaminha o balancete mensal de abril de 2021. Ofício circular nº 033/2021/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, que informa a esta Casa, que às 9h do dia 21 de junho de 2021, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 15/2021/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de materiais galvanizados, ferro e metal para manutenção das redes de água e esgoto. Ofício circular nº 036/2021/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo

Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, que informa a esta Casa, que às 9h do dia 30 de junho de 2021, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 20/2021/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de mão-de-obra terceirizada junto a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE. Ofício circular nº 037/2021/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, que informa a esta Casa, que às 9h do dia 05 de julho de 2021, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 21/2021/SAMAE, cujo objeto é a contratação caminhão basculante para execução de serviços operacionais do SAMAE no município de Tangará da Serra – MT. Ofício circular nº 038/2021/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, que informa a esta Casa, que às 9h do dia 21 de junho de 2021, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Tomada de Preços nº 02/2021/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de estudos e serviços técnicos referentes ao licenciamento ambiental da captação e adução de água bruta do Rio Sepotuba. Ofício nº 242/2021/GPR-ANATEL, oriundo da Agência Nacional de Telecomunicações- ANATEL, que encaminha carta aberta às autoridades municipais brasileiras. Requerimento nº 137/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Ministério da Saúde, à Comissão Intergestores Tripartite – CIT e à Comissão Intergestores Bipartite – CIB, documentos e informações a respeito do cronograma de vacinação contra Covid-19 para os Profissionais da Imprensa e Profissionais do Turismo. Requerimento nº 138/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de estudos para programas e ações de captação, armazenamento e aproveitamento de águas pluviais no município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 139/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações e documentos referentes a definição da área a ser construída o Hospital Regional neste município. Requerimento nº 140/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao serviço de limpeza urbana da Rua 26. Requerimento nº 141/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que requer ao Executivo Municipal informações sobre a posse do Ex Vereador João negão, como prefeito de Tangará da Serra. Requerimento nº 142/2021, de autoria dos Vereadores Rogério Silva e Ademir Anibale, que requer ao Executivo Municipal cópia do lotacionograma dos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração no exercício de 2021. Indicação nº 738/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal o alongamento e manutenção do bueiro celular na estrada que sai da Agrovila 24, sentido Agrovila 21 no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 739/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal o aterramento do buraco feito pela SINFRA, que ficou na entrada da Chácara na Estrada do Pesqueiro Martinazzo, depois da Chácara do Vô Vitor. Indicação nº 740/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal o serviço de patrolamento e cascalhamento das estradas das Agrovilas 22 e 26 no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 741/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal o serviço de sinalização com placas com nome das ruas nos bairros, Valencia, Barcelona e Residencial Madri. Indicação nº 742/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal o serviço de patrolamento e cascalhamento da Estrada da Santa na Agrovilla 3, no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 743/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que reitera os termos da Indicação nº 268/2021 que indicou ao Executivo Municipal o serviço de patrolamento e cascalhamento nas Agrovilas 8, 9, 12, 13, 15 e 17, no Assentamento Antonio

Conselheiro. Indicação nº 744/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com a instalação de postes e rede de iluminação pública na Rua 50 no Bairro Vale do Sol. Indicação nº 745/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a instalação de dois quebra-molas na Rua 13-B no Bairro Jardim Mitu. Indicação nº 746/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com a instalação de dois quebra molas na Rua 13-A no Bairro Vale do Sol-2 próximo da (creche) CME Luiz Simões Matias. Indicação nº 747/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com a instalação de três quebra molas na Comunidade Vale do Sol I. Indicação nº 748/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal o realinhamento de postes, instalação de meio fio e sarjeta e criação de Ciclofaixa e pista de caminhada nos Canteiros Centrais da Avenida Principal do Residencial Paris (Jardim Goiás). Indicação nº 749/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a instalação da Faixa Elevada em frente à escola Jonas Lopes no Bairro Mané Garrincha (Jardim Goiás). Indicação nº 750/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal reforma e limpeza geral no prédio do reservatório do SAMAE localizado no Bairro Jardim Tarumã. Indicação nº 751/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a limpeza da área pública localizada na Rua Francisco Ferreira Ramos (antiga Rua 20) no bairro Jardim Goiás em Tangará da Serra. Indicação nº 752/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal que seja realizada a limpeza no terreno localizado na Rua 05 com a Ruas 24 próximo ao depósito do Samae no Bairro Vila Alta II. Indicação nº 753/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal que seja feita a “contratação de um médico psiquiatra para atendimento no Município de Tangará da Serra-MT”. Indicação nº 754/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal que seja disponibilizado um caminhão pipa para molhar à Avenida Arapongas no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 755/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a perfuração de poço artesiano na Agrovila 03. Indicação nº 756/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a viabilização de ponto de ônibus na Rua 18 e pintura da pracinha localizada no Bairro Esmeralda. Indicação nº 757/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de academia ao ar livre no Jardim Acapulco. Indicação nº 758/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a manutenção da ponte do Rio do Sangue, localizada na estrada que liga São Jorge até a Comunidade das Pedrinhas e Gleba Triângulo. Indicação nº 759/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Federal Emanuel Pinheiro Neto a possibilidade de destinação de emenda parlamentar para aquisição de uma viatura descaracterizada à Delegacia Especializada da Mulher no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 760/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que faça a sinalização horizontal e vertical na estrada do Assentamento Antônio Conselheiro, sentido município de Campo Novo dos Parecis. Indicação nº 761/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de realizar parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para o plantio de árvores frutíferas no interior do Bosque Municipal. Indicação nº 762/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de alterar o horário de funcionamento de abertura e fechamento do Bosque Municipal. Indicação nº 763/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de tornar as pontes do interior do Bosque Municipal acessíveis para pessoas com

deficiência, pessoas idosas, mães com carrinhos de bebês e outros casos. Indicação nº 764/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Terezina no Bairro Dona Julia. Indicação nº 765/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Senador Carlos Fávaro que interceda em favor na Aprovação do PL 2564/2020 que fixa piso salarial para os enfermeiros. Indicação nº 766/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a perfuração de poços artesianos no Vale do Sol II, situado na Comunidade Bezerro Vermelho, 40 Lotes situado no Assentamento Antônio Conselheiro, São Jorge e Triângulo, ambos situados no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 767/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar lâmpadas de LED visando atender a toda demanda do Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 768/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que faça melhorias no redutor de velocidade da Avenida Tancredo A. Neves com a Rua 7A (Arlindo Nogueira Gomes) próximo a Secretaria de Fazenda. Indicação nº 769/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que faça as demarcações de estacionamento de carga e descarga e coloque as placas de sinalização dos horários permitidos na Avenida Brasil, Avenida Tancredo A. Neves e Rua 26 conforme Decreto nº 169/2008, que regulamenta o Art. 148, da Lei Complementar nº 16/1996. Indicação nº 770/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que faça melhorias na sinalização viária horizontal e vertical em todo o Bairro Jardim Valencia I. Indicação nº 771/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que construa uma rotatória em frente ao Parque do Bosque. Indicação nº 772/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que realize um estudo orçamentário visando a possibilidade de implantação de um Restaurante Popular para atender a população de baixa renda. Indicação nº 773/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Governo de Estado de Mato Grosso a possibilidade de implantação de uma unidade do Programa Ganha Tempo no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 774/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal urgência no processo de revisão do Plano Diretor Participativo instituído pela Lei Complementar nº 210/2015. Indicação nº 775/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal que façam um estudo junto aos encarregados da programação de vacinação da Covid-19 no município e colocar como essenciais os trabalhadores da coleta de lixo do nosso município. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo que a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de envidar esforços para adquirir um aparelho de tomografia computadorizada para instalar no Hospital Municipal Arlete Daysi Cichetti de Brito.” e “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de envidar esforços para a contratação de um médico especialista para realizar ultrassonografia e laudar, visando atender a demanda de nosso Município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal que seja criado o “Programa de Voluntariado em Saúde Multidisciplinar” para tratamento pós Covid-19 em física e saúde mental a pacientes e seus familiares residentes no Município de Tangará da Serra MT, através de convênios firmados com profissionais liberais, entidades, institutos e clínicas de atendimento de psicoterapia, faculdades, universidades, bem como instituições que trabalhem com voluntariado em atendimento à saúde em geral, que será gerido pela Secretaria Municipal da Saúde.”. Sequencialmente se manifestou o

Vereador Edmilson Porfírio requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal o cascalhamento da Serrinha, próximo a Gleba Triângulo.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Dr. Bandeira requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Reitera os termos da Indicação nº 290/2021 de 09/03/2021, que indicou ao Executivo Municipal a instalação de semáforo de vários tempos no cruzamento entre a Rua 13, Avenida Brasília e Rua Sebastião Barreto (08), esquina da Rodoviária, neste município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a viabilização de um ecoponto no Distrito de Progresso.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal cópia do mapa atualizado do núcleo industrial do Alto da Boa Vista”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza do pátio e do prédio da antiga Escola Estadual Vereador Bento Muniz.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadoras Dona Neide requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal serviço de manutenção e tapa buracos na Rua 20, esquina com a Rua 15, centro.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dr. Bandeira, Nivaldo Leiteiro, Romer Japonês, Dona Neide, Elaine Antunes, Hélio da Nazaré, Edmilson Porfírio, Davi Oliveira, Ademir Anibale, Sandra Garcia, Fábio Brito, Eduardo Sanches, Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Secretária Vereadora Elaine Antunes requereu que os Projetos de Lei nº 57, 17, 39 e 20/2021 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 57/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera os valores de determinados procedimentos de ginecologia, obstetrícia e ortopedia contidos nas tabelas de procedimentos de ginecologia, obstetrícia e ortopedia da Lei nº 4.968, de 25 de maio de 2018. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 017/2021**, de autoria dos Vereadores Rogério Silva e Ademir Anibale, que institui a semana municipal de conscientização, prevenção e combate da depressão em Tangará da Serra e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 39/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos na Lei Ordinária nº 4.964, de 10 de maio de 2018, que desafeta área pública que especifica e autoriza o Poder Público a proceder a

posterior doação nos moldes estabelecidos na Lei Municipal nº 3.445, de 27 de outubro de 2010, que dispõe sobre incentivos fiscais e econômicos pra empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços no âmbito do município de Tangará da Serra. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 20/2021**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que cria Programa de Cadastro Permanente de Profissionais com Deficiência (CPPCD), no âmbito do município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(1ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 17/2021 foi apreciado e aprovado em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 57, 39 e 20/2021 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis, excetuando-se o parecer contrário da comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 39/2021. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 57, 39 e 20/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei n 39/2021 é contrário a sua regular tramitação. Disse que a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa mantém o mesmo posicionamento da última sessão. Comentando os pareceres referentes ao Projeto de Lei nº 57/2021, o Edil disse que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa é favorável, porém identificou um erro material. O Edil disse que o parecer propõe emenda corretiva corrigindo um erro de cálculo. Disse que o parecer do departamento jurídico da Câmara Municipal é contrário à tramitação do Projeto de Lei nº 20/2021, por entender que há vício de iniciativa na proposição. Disse que a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa opina de forma diferente, reconhecendo a legitimidade da iniciativa do autor. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor presidente colocou os pareceres em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 57/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 57/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 57/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 57/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer contrário da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 39/2021 foi rejeitado por 11 (onze) votos contrários e 01 (um) voto favorável; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 39/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 20/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 20/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 20/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; Sequencialmente o Senhor presidente colocou os Projetos de Lei nº 57, 17, 39 e 20/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que é favorável ao Projeto de Lei nº 57/2021. O Edil parabenizou aos Vereadores Rogério Silva e Ademir Anibale pela autoria do Projeto de Lei nº 17/2021. Comentando o Projeto de Lei nº 20/2021 de sua autoria, ele agradeceu à Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa por ter dado o aval para a sua tramitação. O Edil propôs 3 (três) emendas ao Projeto de Lei nº 39/2021, com o seguinte

teor: “1ª Emenda aditiva. Acrescenta o artigo 1º ao Projeto de Lei Ordinária 39/2021 e renumera os demais artigos da redação original. Com a emenda o artigo 1º do Projeto de lei nº 39/2021, passa a ter a seguinte redação: Art. 1º Altera o caput do artigo 1º da Lei Ordinária nº 4.964, de 10 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar o Lote: 01-A (um a), da Quadra 01 (um), com superfície total de 12.000,00 m², localizado no loteamento Alto da Boa Vista, Setor Industrial, situado na Avenida Alvadi Monticelli, Esquina com Avenida das Américas, devidamente matriculado sob o nº 37.684 no RGI da comarca de Tangará da Serra, Mato Grosso, nos moldes estabelecidos na Lei Municipal nº 3.445, de 27 de Outubro de 2010, avaliado em R\$ - 1.341.688,32 (hum milhão, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme Projeto e Memorial Descritivo que passam a fazer parte integrante dessa lei, mediante dispensa de licitação.”. 2ª emenda modificativa. Emenda ao artigo 1º da redação original do Projeto de Lei nº 39/2021, renumerando-o como artigo 2º e alterando a alínea c do artigo 3º da Lei Ordinária 4.964, de 10 de maio de 2018, dando a seguinte redação: “c) a não construção da sede da donatária dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do registro da matrícula 37.684 dado em 15 de setembro de 2020.”. 3ª emenda modificativa. Emenda ao artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 39/2021, alterando o parágrafo único do artigo 3º da Lei Ordinária 4.964, de 10 de maio de 2018, com a seguinte redação: “Parágrafo Único. Caso a empresa beneficiada necessite de financiamento junto às instituições financeiras, o Chefe do Poder Executivo poderá outorgar, antes do cumprimento integral do projeto, cronogramas e demais exigências legais, a Escritura pró-solvendo, autorizando o donatário a oferecer o imóvel doado em garantia hipotecária, ressaltando os direitos da instituição financeira sobre eventual hipoteca, devendo a cláusula de reversão e demais obrigações serem garantidas por hipoteca em grau subsequente, a garantia de primeiro grau do Município da Tangará da Serra/MT.”. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Eduardo Sanches, que parabenizou ao empresário beneficiado pelo Projeto de Lei nº 39/2021. Disse que mesmo em tempos de crise o empresário está investindo em uma grande obra que irá gerar empregos para a nossa cidade. Comentando o Projeto de Lei nº 57/2021 o Edil disse que recentemente foi aprovado o Projeto de Lei nº 15/2021, que reajustou valores de procedimentos da tabela SUS. Disse que com o Comentando o Projeto de Lei nº 57/2021 serão reajustados mais trinta e sete procedimentos. Disse que é uma melhoria na prestação do serviço de saúde pública. Disse que espera que os procedimentos médicos sejam de qualidade, considerando que o município paga um valor justo pelos procedimentos. Retomando a palavra o Vereador Professor Sebastian disse que as três emendas por ele propostas tem como objetivo melhorar o texto. Ato contínuo se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré dizendo que o Projeto de Lei nº 57/2021 é um “mal necessário”, que deve ser aprovado, porém não retrata a realidade do serviço público de saúde no município. O Edil indagou quantas pessoas estão precisando de cirurgias nesse momento. Disse que o projeto trata de procedimentos de obstetrícia. Disse que vários procedimentos não estão sendo realizados e os pacientes estão sendo encaminhados para Cuiabá. O Edil se declarou favorável as matérias em tela. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Ademir Anibale dizendo que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 15/2021 reajustando preços de procedimentos da tabela SUS e que o Projeto de Lei nº 57/2021 é uma modificação do projeto anterior, acrescentando procedimentos. Disse que a emenda proposta pela Comissão de Legislação, Justiça, redação Final e Eficácia Legislativa corrige um erro material no projeto. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Dr. Bandeira dizendo eu o Projeto de Lei nº 57/2021 trata de reajustes de procedimentos que não

foram reajustados anteriormente. Disse que o atendimento ao recém-nascido na sala de parto é necessário. Disse que na sala de parto se faz necessária a presença de um neonatologista. Disse que não adiante se fazer um reajuste dos procedimentos de obstetrícia, sem fazer o reajuste dos valores referentes à anestesia utilizada nos partos. O Edil parabenizou aos Vereadores Rogério Silva e Ademir Anibale pela proposição do Projeto de Lei nº 17/2021 que institui a semana municipal de conscientização, prevenção e combate da depressão. Retomando a palavra o Vereador Hélio da Nazaré, comentando Projeto de Lei nº 39/2021 o Edil disse que a Empresa Adori merece a ajuda do poder público, por ser uma empresa que está há muitos anos investindo e gerando empregos no município. Ato contínuo se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo que o Projeto de Lei nº 39/2021 fosse apreciado em discussão única. O Edil se declarou favorável a aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o poder público é um resolvidor de problemas, podendo facilitar para os investidores, criando condições para o crescimento das empresas locais. Comentando o Projeto de Lei nº 57/2021 o Edil disse que o Projeto de Lei nº 15/2021 não atendeu totalmente as expectativas, se fazendo necessários novos reajustes na tabela dos procedimentos médicos. Disse que se for necessário a Câmara Municipal poderá apreciar novo projeto, inclusive se forem necessárias novas correções. O Edil se declarou favorável a aprovação das proposições em tela. Ato contínuo se manifestou em aparte a Vereadora Elaine Antunes que se declarou favorável à aprovação das proposições em tela. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Davi Oliveira que se declarou favorável à aprovação das proposições em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Edmilson Porfírio (Discussão única referente ao Projeto de Lei nº 39/2021), sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os Projeto de Lei nº 57 e 17/202/2021, as três emendas propostas ao Projeto de Lei nº 39/2021 pelo Vereador Professor Sebastian, o Projeto de Lei nº 39/2021 e o Projeto de Lei nº 20/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 57/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 17/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; a emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 39/2021 proposta pelo Vereador Professor Sebastian foi aprovado por unanimidade de votos; a emenda ao Projeto de Lei nº 39/2021 alterando a alínea c do artigo 3º da Lei Ordinária 4.964, de 10 de maio de 2018 proposta pelo Vereador Professor Sebastian foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; a emenda ao Projeto de Lei nº 39/2021 alterando o parágrafo único do artigo 3º da Lei Ordinária 4.964, de 10 de maio de 2018 proposta pelo Vereador Professor Sebastian foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 39/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; e o Projeto de Lei nº 20/2021 foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 17h55min do dia 15 (quinze) do mês de junho do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	

DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	